



## SUMÁRIO

Angra dos Reis.....	
Aperibé.....	
Araruama.....	
Areal.....	
Armação dos Búzios.....	1
Arraial do Cabo.....	
Barra do Pirai.....	
Barra Mansa.....	1
Belford Roxo.....	
Bom Jardim.....	
Bom Jesus do Itabapoana.....	
Cabo Frio.....	
Cachoeiras de Macacu.....	
Cambuci.....	1
Campos dos Goytacazes.....	
Cantagalo.....	
Carapebus.....	
Cardoso Moreira.....	
Carmo.....	
Casimiro de Abreu.....	
Comendador Levy Gasparian.....	
Conceição de Macabu.....	
Cordeiro.....	
Duas Barras.....	
Duque de Caxias.....	
Engenheiro Paulo de Frontin.....	
Guapimirim.....	
Iguaba Grande.....	

Itaboraí.....	2
Itaguaí.....	
Italva.....	
Itaocara.....	
Itaperuna.....	
Itatiaia.....	
Japeri.....	
Laje do Muriaé.....	
Macaé.....	
Macuco.....	
Magé.....	
Mangaratiba.....	
Maricá.....	
Mendes.....	
Mesquita.....	
Miguel Pereira.....	
Miracema.....	
Natividade.....	
Nilópolis.....	
Niterói.....	2
Nova Friburgo.....	
Nova Iguaçu.....	
Paracambi.....	
Paraíba do Sul.....	
Paraty.....	
Paty do Alferes.....	
Petrópolis.....	
Pinheiral.....	
Pirai.....	
Porciúncula.....	
Porto Real.....	
Quatis.....	

Queimados.....	2
Quissamã.....	
Resende.....	
Rio Bonito.....	
Rio Claro.....	
Rio das Flores.....	
Rio das Ostras.....	
Rio de Janeiro.....	
Santa Maria Madalena.....	
Santo Antônio de Pádua.....	
São Fidélis.....	2
São Francisco do Itabapoana.....	
São Gonçalo.....	
São João da Barra.....	2
São João de Meriti.....	
São José de Ubá.....	
São José do Vale do Rio Preto.....	
São Pedro d'Aldeia.....	
São Sebastião do Alto.....	
Sapucaia.....	2
Saquema.....	
Seropédica.....	
Silva Jardim.....	
Sumidouro.....	
Tanguá.....	
Teresópolis.....	2
Trajano de Moraes.....	
Três Rios.....	
Valença.....	
Varre-Sai.....	
Vassouras.....	
Volta Redonda.....	

## Município de Armação dos Búzios

### PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, CNPJ 01.616171/0001-02INEFI - Instituto Educacional de Habilitação Profissional e Formação Integral** A Diretora do INEFI - Instituto Educacional de Habilitação Profissional e Formação Integral do Município de Armação dos Búzios, nos termos do Artigo 125 do Regimento Escolar Básico da Rede Municipal de Ensino, torna pública a relação nominal de alunos concluintes de 2016, neste estabelecimento de ensino. **ENSINO MÉDIO Adriana de Paula, Carlos Antonio dos Santos Souza, Daniel Rampinelli da Rocha, Ediano de Freitas Zambotti, Fabrica Gonçalves dos Santos, Gabriela de Oliveira Gomes, Gabriele Benvenida da Conceição, Guilherme Ferreira de Almeida, Jane da Rocha Sorrentino Barbosa, Juliana Montalioni Rosa, Jullyanna Funk Pontes, Larissa Silva da Costa Rodrigues, Lauanda Barbosa Ribeiro de Oliveira, Lucas da Silva Pavuna, Lucas Paulo de Lucena Simão, Maria Jose Souza da Silva, Mary Dayanna Brito Xavier, Patrick Quintanilha Alferino, Pedro Vinicius Gomes Ferreira, Ronald Rafael dos Santos, Ruan Gomes dos Santos, Tatiane da Silva Lemos, Thais Araujo Barreto, Vanessa Chagas da Costa, Wagner Luis Batista de Souza, Wallison Melo Caetano da Silva.**

Id: 2034435

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOSSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIACOLÉGIO MUNICIPAL PAULO FREIREA** diretora do COLÉGIO MUNICIPAL PAULO FREIRE, Secretária Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia de Armação dos Búzios, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Médio Regular, neste Estabelecimento de Ensino, no ano letivo de 2016.**CURSO: Ensino Médio**

**TURMA 1301:** Ana Clara Alves dos Santos, Andressa Pavuna da Silva, Antonio Pedro Sabino da Silva, Christian Couto Barbosa, Eliillian Sant'Ana de Oliveira Simas, Gabriel de Oliveira Lima, Igor dos Santos Gonçalves Fernandes, Jefferson de Oliveira Araújo, Jonathan Costa Freire, Larissa Cruz do Nascimento, Lorrana dos Santos de Jesus, Lucas Gomes da Costa Pereira, Maiquele Pereira Magalhães, Maira Alegre Nunes, Manoela Tardelli Fernandes, Matheus Póvoa da Cruz Reis, Matheus Rodrigues Vidal, Nícolas de Souza Sant'Ana, Pablo Kauan Malagori Redig Vieira, Raphael Chaves Tavares Santana, Rayane Rocha da Silva, Sara dos Santos Leal Alegre Silva, Sulamita Conceição Ribeiro de Oliveira, Wellington da Silva Mota Filho, Yan Clayton dos Santos Viana**TURMA 1302:** Ana Alice Mendonça Martins, Arielle Fernandes de Barros, Bruna Silveira dos Santos, Bruna Stéfany Damasceno, Camila das Neves Araujo, Douglas dos Anjos Araujo, Eduanal Victor da Silva Cordeiro, Gabriel Galdencio Ferreira Silva, Igor Rangel Carvalho, Julia Chaves Tavares Santana, Karolaine Marinho Gonçalves, Késsila Soares Lacerda, Leandra de Souza Braga, Letícia Rodrigues de Azevedo, Marcos Gabriel Senna Vasconcelos, Maria Esther da Silva Oliveira, Matheus Viana Coelho, Mikaela Oliveira de Souza, Nur Eldin Maisur Ismail Musa, Pâmela da Silva Sales, Pamella de Carvalho Vieira, Rafael Quintanilha Silva, Rodrigo da Silva Brito, Rodrigo da Silva Terra, Sabrina de Souza Costa, Sulamita Nunes de Sousa, Vitória Raquel Ferreira**TURMA 1303:** Amanda Costa Ribeiro, Amanda Martins Barbosa, Ana Carolina da Cruz dos Santos Rosa, André Luis Miranda Souza, Caio Mateus Coutinho Carvalho da Silva, Camila Karen Moura Lopes, Diana de Moraes Silva, Edson Spittel de Andrade da Silva, Gabriel Azevedo da Silveira, Gustavo de Araújo Sodré, Hillary Marques da Silva Marvilha, Igor Gama Almeida, João Victor Gomes Lopes, Jonathan Bandeira de Souza, Julio César Medeiros Muniz, Lautaro Gabriel Alvarez, Luan Barbosa Gomes, Luiz Henrique da Costa, Marcelo Costa de Queiroga, Matheus Ferreira da Silva Abreu, Miriã Gomes Rosa, Quêzia Pereira dos Santos, Samuel Rezende de Azeredo, Tais de Souza Silva Salgueiro, Thalita Magalhães Rangel, Vitoria Carolina Martins Freire, Paola da Conceição Candido**TURMA 1304:** Ana Paula Villa, Andressa Peixoto Ferreira, Carla Shirley Nascimento de Lima, Cláudia da Silva Veloso, Gabriel de Souza Bortone Cazé, João Vitor Pessoa Labre, Keyza Duarte Batista, Letícia de Oliveira Rangel, Malena Beatriz Wolaniuk, Milena da Costa Luceña, Milenna Gomes Fernandes, Rayssa de Souza Dias Ladeira, Sabrina Isis Farias de Oliveira, Thamires Santos de Sá, Vitória Braga Moreira, Danielly Raíssa da Cruz Brauna, Fernando Lameira Magalhães, Hericles Edmundo Silva Nascimento, Igor Soares dos Santos, Julieta Rodriguez Podesta, Karen Gregório Moreira, Leonardo Pinto de Carvalho, Lucas Iglesias, Pedro Lucas da Silva Cipriano, Samuel Gatti Carreiro, Victoria Leal Costa, Aline de Avila Pinheiro, Vanessa Macario Mourão**TURMA 1306:** Caio dos Santos Carvalho, Elaine dos Santos Gonçalves, Everton de Sousa Pereira, Ewellyn Almeida Moraes, Gabriela de Souza Chaves, Gustavo dos Santos Pereira Junior, Higor Sousa Ramos, Igor Brasil Linhares, Jefferson Pereira da Silva, Jhonatan Santana Conceição, João Phelipe Campanário Rodrigues, Ka-

thein Cunha Souza, Layssa Ferreira Duarte, Lucas Medeiros da Costa, Maria Eduarda Alves Sant'Ana de Souza, Pablo Gabriel de Souza, Paula da Silva Correia, Roger Moreira dos Santos, Roselena do Nascimento Simões, Shayane dos Santos Ferreira, Shelsia Ferreira Tavares, Tayane dos Santos Dias, Thaissa Braz Trindade de Souza, Thiago Felipe da Silva Coelho, Wendel da Silva Leite**TURMA 1307:** Bárbara Salume Arivabeni, Beatriz Brito Barbosa da Silva, Bruno Everton Vilar da Silva, Cleyton Santana da Silva Pereira, Estevão Pasini Brusamolim, Geferson Silva Rodrigues, Jamile Damasceno de Freitas, Juliana dos Reis da Costa, Karoline Fantino Barcellos, Keven Klefferson Costa Ribeiro, Lucas Amaral da Silva, Lucas Penha de Souza, Lucas Silva de Souza, Natália Santos Gonçalves Trindade, Nayara Rodrigues Macêdo, Márcio de Souza Cassiano, Paula Bittencourt Gonçalves, Rafael Alves da Silva, Rafael de Souza da Silva, Raíza Moura Leite Sousa, Ramon da Conceição Vidal, Rayani Tavares de Araujo, Ruan dos Santos Santana Batista, Thaís Araújo dos Santos, Thiago de Oliveira Pessanha Dias, Wesley da Silva Correia**CURSO: Formação de Professores na Modalidade Normal em Nível MédioTURMA 1400:** Ana Andressa Pereira Silva, Andreza de Souza Gomes, Camila de Souza Oliveira, Carolaine Rahissa Pereira Vieira, Caroline da Silva Chagas, Deborah Anne da Conceição Carvalho, Deise Oliveira dos Santos, Fabíola Sampaio Silva, Filipe Borges Corrêa, Gabriela Claudino Marques Silva, Gabrielle do Nascimento Martins de Andrade, Jaqueline Pereira da Costa, Larissa de Andrade Oliveira Coelho, Larissa dos Santos Izidro Chaves, Leidiane da Silva Bueno, Letícia de Oliveira Costa, Lorena das Neves Nascimento Agostinho, Marcia Ellen Barbosa Ferreira Silva, Mariana Pina Silva, Micheli Braga Silva, Pablo dos Santos Gonçalves, Raissa Souza Santiago, Rayane Mikaela Gonçalves de Luca, Sara das Neves Rita dos Santos, Suellen Gomes de Moraes, Sulamita Sobrinho Nascimento, Thamires Guimarães Maciel Florencio, Thamires Pereira Gonçalves, Wanderson Teixeira Goian

Id: 2034436

## Município de Barra Mansa

### PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA MANSA CNPJ: 36.507.127/0001-49**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2017-Part. Exclusiva ME EPP ou MEI**

**OBJETO: Locação de Aparelhos CEPAP**  
**Início do recebimento das propostas: 03/08/2017 às 10:00 hs**  
**Encerramento de recebimento de Propostas:16/08/2017 às 09:00 hs**

**Abertura das Propostas: de 16/08/2017 de 09:01 às 09:29 hs**  
**Início do Pregão: 16/08/2017 às 09:30 hs**  
**Adquirir seu edital no site: [www.barramansa.rj.gov.br](http://www.barramansa.rj.gov.br) portal da transparência ou [www.bbmmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmmnetlicitacoes.com.br)**  
**Dúvidas:(024)3322-7999**  
Angelita dos Santos Halfeld  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PART. EXCLUSIVA ME E EPP OU MEI Nº 021/2017**

**OBJETO: Conectividade Internet**  
**DATA/HORA/LOCAL: 16/08/2017 às 14:00 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Pinto Ribeiro, nº65, Centro, Barra Mansa/RJ. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima ou pelo tel: (0xx24)3322-9192 no horário de 08:00 às 17:00 horas, ou por e-mail [licitacaosmsbm@gmail.com](mailto:licitacaosmsbm@gmail.com) ou no site [www.barramansa.rj.gov.br-portal da transparência](http://www.barramansa.rj.gov.br-portal da transparência)**  
Carla Pinto Gama  
Pregoeiro

Id: 2048772

## Município de Cambuci

### PREFEITURA MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público;

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público conforme De-

creto n. 1.310/2017, de 02/05/2017, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/05/2017;

CONVOCA, os concursados abaixo relacionados, para se apresentarem até o dia 12/08/2017, na Sede da Prefeitura Municipal de Cambuci, situada na Praça da Bandeira, n. 120, Centro, Cambuci-RJ, no horário de 09:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos originais e cópias autenticadas relacionados abaixo:

- certidão de nascimento, certidão de casamento e certidão de nascimento de filhos (quando for o caso);
- para os candidatos do sexo masculino, prova de quitação com as obrigações militares, através da apresentação do Certificado de Reservista, do Certificado de Dispensa de Incorporação, da Carta Patente ou de outro documento oficial, expedido pelo Ministério competente;
- prova de quitação com as obrigações eleitorais, através da apresentação do Título de Eleitor e de Certidão de Regularidade Eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral competente;
- prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF e da regularidade perante o Imposto de Renda, comprovada através do Recibo de Entrega da Declaração ou Recibo de Entrega de Isento, conforme o caso;
- carteira de identidade e carteira de trabalho (CTPS);
- PIS/PASEP;
- 2 (duas) fotos 3x4 - atuais e coloridas;
- declaração de que não exerce cargo na Administração Direta ou Indireta, em qualquer esfera do Poder Público e, caso exerça, indicar o local e horário da atividade, conforme formulário próprio, fornecido pela Prefeitura Municipal de Cambuci;
- comprovantes de escolaridade e registros, de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- diploma e carteira do Conselho Regional, quando couber, e prova de estar em dia com sua contribuição;
- declaração de bens;
- certidão que comprove não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

I - punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

II - condenado em processo criminal, por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos Títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

m) original e cópia de certidão dos distribuidores criminais da Justiça Estadual, Eleitoral, Federal e Militar, dos locais em que tenha residido nos últimos cinco anos, que comprovem não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos.

n) comprovante de residência;

o) hogramas completos;

p) Raio X de tórax;

q) Laudo Médico de Especialista da área da deficiência original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, contados da data de publicação do edital de abertura do concurso público e de exames comprobatórios da deficiência apresentada, que atestem à espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

Cargo: Professor Docente I - Artes

Class.	Nº Insc.	Candidato
5	640	ROBERTA FIGUEIRA MARTINS

1. A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais.

2. Os candidatos deverão atender rigorosamente as regras contidas no Edital de Concurso Público n. 001/2017, em especial os itens 9.3; 9.4 e 9.4.1

3. O exame médico pericial será realizado impreterivelmente até o dia 25/05/2017, sendo agendado de acordo com a entrega da documentação pelos candidatos.

Cambuci-RJ, 02 de Agosto 2017.

Aginaldo Vieira Mello  
Prefeito

ANEXO I

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI PIS/PASEP**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrição nº \_\_\_\_\_, aprovado (a) na \_\_\_\_\_ colocação para o cargo de \_\_\_\_\_, declaro sob as penalidades da Lei (art. 299 do CP\*), que não possuo cadastro no sistema PIS/PASEP, necessitando desta forma o meu cadastramento. Por ser



expressão da verdade, firmo a presente Declaração que vai devidamente assinada de meu próprio punho, para que produza os legais e desejados efeitos jurídicos.

\*Art. 299 do CP - Pena - Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa.

Cambuci-RJ, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Declarante

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Nome:

RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Declaro para fins de POSSE, que possuo os seguintes bens e valores abaixo discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$

Cambuci-RJ, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, \_\_\_\_\_ inscrição nº \_\_\_\_\_ aprovado (a) na \_\_\_\_\_ colocação para o cargo de \_\_\_\_\_, declaro sob as penalidades da Lei (art. 299 do CP\*), que não exerço cargo, emprego ou função pública, que possa ser considerada como acumulação indevida, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição da República.

Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.

a) a de dois cargos de professor;  
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;  
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

\*Art. 299 do CP - Pena - Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa.

Cambuci-RJ, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO  
Exercício 2017

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG \_\_\_\_\_, declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de \_\_\_\_\_, pertencente à estrutura do órgão \_\_\_\_\_.

( ) MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de \_\_\_\_\_, pertencente à estrutura do órgão \_\_\_\_\_, sujeito(a) a carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados e conforme declaração anexa expedida por \_\_\_\_\_.

Dias	Horários

Cambuci-RJ, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura

Id: 2048841

Portaria nº. 059, 27 de julho de 2017.

Considerando que o art. 40, §1º, I, da Constituição da República Federativa do Brasil ampara o pedido de Aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos proporcionais da Servidora ERLI DA SILVEIRA BERTY;

Considerando a Emenda Constitucional nº 70/2012, que trata da aposentadoria por invalidez;

Considerando o Art. 232, da Lei Complementar nº. 01, de 31 de agosto de 1993, a qual dita que a Aposentadoria Integral por Invalidez para portadores de doença grave;

Considerando os documentos apresentados como prova para instruírem o Processo de nº. M02/02/783/07, que trata da referida Aposentadoria;

Considerando que a Servidora é portadora de doença que lhe retira a capacidade laborativa conforme laudo de fls. 04, que opina pela aposentadoria com proventos proporcionais;

O Diretor-presidente do RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de Janeiro, em virtude do período de férias do Diretor-Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 4º, da Lei Municipal 95/2012.

RESOLVE:  
RETIFICAR A PORTARIA Nº 198 de 15 de outubro de 2008, que aposentou por INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, a Servidora ERLI DA SILVEIRA BERTY, Matrícula nº 200.0186, pertencente ao Quadro de pessoal desta Municipalidade, na função de MENDONÇA, Nível D, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cambuci, com base no disposto no Art. 97, I, da Lei Orgânica Municipal, Art. 232, I, da Lei Complementar nº 01 de 31 de agosto de 1993, Art. 19 da Lei 541/06 e Art. 40, §1º, I, da Constituição Federal de 1998 c/c a Emenda Constitucional 70/2012, conforme a seguir:

Salário Base (Lei Complementar 01/93, Art. 48, Parágrafo Único)	R\$ 415,00
Promoção - 15% (Lei Municipal 281/97, Art. 18)	R\$ 62,25
Triênio - 31% (Lei Complementar nº 03/97, Art. 1º)	R\$ 147,94
Total da Remuneração do Cargo Efetivo	R\$ 625,19
Proporção da Aposentadoria - 60,00%	R\$ 375,54
Complementação para o Salário Mínimo	R\$ 39,46
PROVENTOS A FIXAR	R\$ 415,00

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos financeiros a partir de 29 de março de 2012.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Tony Ferreira Corrêa  
Diretor-Presidente

Id: 2048842

## Município de Itaboraí

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2017- PMI  
PROCESSO: 1900/17  
OBJETO: "CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE DIVERSOS MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA USINA DE ASFALTO NA CONFECÇÃO DE MASSA ASFALTICA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE, A LEI Nº 8666/93 E O DECRETO MUNICIPAL 60/15"  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário.  
DATA E HORA DE ABERTURA: 16/08/2017 ÀS 10:00 H.  
O referido Edital será liberado mediante a permuta de 1 (um) cartucho HP 21 e 1 (um) cartucho HP 22.

Id: 2048889

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2017- FMS  
PROCESSO: 995/17  
OBJETO: "CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER O PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (PAISCA), NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE, A LEI Nº 8666/93 E O DECRETO MUNICIPAL 60/15"  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote.  
DATA E HORA DE ABERTURA: 15/08/2017 ÀS 10:00 H.  
O referido Edital será liberado mediante a permuta de 02 (duas) resmas de papel A4.

Para maiores informações os interessados, devem dirigir-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Rua Nelson Silva, 132 - Centro - Itaboraí, das 10h às 16h.

Obs: As Empresas interessadas em participar dos Certames acima, deverão trazer pen-drive e carimbo do CNPJ, para a retirada do Edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Id: 2048890

## Município de Niterói

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ.: 28.521.748/0001-59  
EXTRATO DE EDITAL  
MUNICÍPIO DE NITERÓI

### A V I S O PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017/SMA

A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA O ADIAMENTO "SINE DIE" DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 04 (QUATRO) DE AGOSTO DO CORRENTE ANO ÀS 10:00H, PARA ADEQUAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONCYR FORMIGA BERNARDES  
PREGOEIRA  
COMISSÃO DE PREGÃO

Id: 2048864

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

ATO DA CPL

ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 04/2017

Fica anulado o certame licitatório na modalidade tomada de preços nº 004/2017 - processo administrativo nº 600000014/2017, por questões de procedimentos processuais. Niterói, 01 de agosto de 2017. Presidente da CPL da EMUSA.

Id: 2048876

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

ATOS DA CPL  
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017

**OBJETO:** *Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental, Relatório de Impacto Ambiental e Assessoria Técnica para o Licenciamento Ambiental das obras de Dragagem do Canal de São Lourenço e áreas adjacentes.*

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 05 (cinco) de setembro de 2017 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ.

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta.

**VALOR:** O valor máximo estimado de **R\$772.598,53 (setecentos e setenta e dois mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos).**

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br). O Edital completo só poderá ser retirado na EMUSA mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói. 02 de agosto de 2017. Presidente da CPL da EMUSA.

Id: 2048875

## Município de Queimados

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº13.2017

**OBJETO:** Aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel S10) e derivados de petróleo com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para abastecimento de veículos e equipamentos dos seguintes órgãos: SEMAD, SEMED e SEMAS.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2590/2017/03.  
**RETIRADA DO EDITAL:** [www.queimados.rj.gov.br](http://www.queimados.rj.gov.br) ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 - Centro, das 10:00 às 15:00 horas, mediante a entrega de (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa. DATA / HORA: 15/08/2017 as 09:00 horas.

Tatiane Galvão Lucas  
Pregoeira

Id: 2048854

## Município de São Fidélis

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ  
AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO "SINE DIE"

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017:** A Prefeitura Municipal de São Fidélis/RJ, através da Presidente da CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, adiamento "SINE DIE" da Sessão Pública que seria realizada no dia 03/08/2017 às 09 horas referente ao Edital Pregão Presencial nº 042/2017, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos, em cumprimento à solicitação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, contida no Ofício SGE/CEE nº 207/17 TCE/RJ, de 01 de agosto de 2017.

São Fidélis, 01 de agosto de 2017.

Rogéria de Carvalho Quintan - Presidente da CPL

Id: 2048879

## Município de São João da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo:** 2841/2017

**Pregão nº:** 009/2017 - SRP

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, álcool etílico hidratado, diesel S10 e comum) com abastecimento (na bomba) dos veículos oficiais pertencentes à frota do município de São João da Barra - RJ, incluindo os veículos oficiais ligados aos fundos municipais de saúde e assistência social, conforme as especificações que se encontram descritas no edital e seus anexos.

**Base legal:** Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93;

**Edital na íntegra:** Rua Barão de Barcelos, 88, Centro, São João da Barra, sala da CPL, de 09h às 14h, diariamente. Os interessados deverão apresentar requerimento dirigido ao Pregoeiro, em papel timbrado da empresa, com carimbo do CNPJ e inscrição estadual, endereço completo, endereço de e-mail e telefones para contato, indicação do preposto com nome, nº da carteira de identidade e CPF e mediante entrega de uma resma de papel A4 branco e um CD-RW, onde serão gravados todos os dados referentes ao pregão supramencionado.

**Data, hora e local para a entrega das propostas:** 15/08/2017, às 10:00 horas, à Rua Barão de Barcelos, 88, Centro, São João da Barra, no Auditório Municipal.

São João da Barra, 02 de agosto de 2017.

Edmar Jonas Serra Júnior  
Pregoeiro

Id: 2048886

## Município de Sapucaia

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 031/2017 - Tipo: Menor Preço

A **PREFEITURA DE SAPUCAIA** torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 031/2017, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais didáticos. A entrega e abertura dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO serão realizadas às 10h00min do dia 15 de agosto de 2017. O edital poderá ser lido ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada à Pça. Gov. Miguel Couto Filho, nº 240, centro, Sapucaia/RJ, no horário de 10 às 15 horas, mediante permuta de 01(uma) resma (500 folhas) de papel A4. Outros esclarecimentos poderão ser prestados pelo telefone/fax (24) 2271.9000.

Prefeitura de Sapucaia, 01 de agosto de 2017.

Schirlys Aparecida de Almeida Soares  
Presidente da Comissão de Licitação

Id: 2048736

## Município de Teresópolis

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS  
AVISO Nº.084/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº.038/2017

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, de Brinquedos para Educação Infantil.

**PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S):** 3.808/2017.

**EDITAL:** sala do D.L./C.M.L., das 09:00 às 18:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel ofício 2 e carimbo contendo o CNPJ da Empresa, ou pela internet no endereço: <http://www.teresopolis.rj.gov.br/transparencia>.

**INFORMAÇÕES:** D.L./C.M.L., Av. Feliciano Sodré, 611 - Centro, Teresópolis/RJ, Tel/Fax: (21) 2742-3885 e 2742-3352 ramal: 2051, das 09:00 às 18:00 horas.

**DATA / HORA DA LICITAÇÃO:** 16/08/2017 às 10:00 horas.

**Cláudia Lúcia Marcondes de Castro Lobo  
Pregoeira**

Id: 2048877